MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/11/18
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI N.º 155/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL N.º 3.800/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Estrutura de Cargos da Lei Municipal n.º 3.800, de 31.03.2004, no que se refere à referência salarial do cargo de Zelador, conforme segue:

Anexo I - Estrutura de Cargos

GRUPO OPERACIONAL - GOP				
CARGO	**NÍVEL**	**CLASSE**	**FUNÇÃO/ATIVIDADE**	**REQUISITOS DO CARGO**
ZELADOR	I	E12	• Executar atividades de zeladoria, copa, cantina e cozinha; • Demais atividades correlatas.	**FORMAÇÃO:** 4ª série do Ensino Fundamental. **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.
	II	E14		
	III	E16		
	IV	E18		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de novembro de 2018.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

O presente projeto de Lei trata da alteração da classe salarial do cargo Zelador.

A alteração supracitada tem como objetivo a adequação e realinhamento dos vencimentos da estrutura de cargos do Município, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados nos diversos órgãos desta municipalidade em atividades de apoio às atividades-fim da Prefeitura de Cascavel. Além de valorizar o quadro de servidores que ocupam esse cargo e que há tempos anseiam por um crescimento salarial, já que atualmente seu vencimento é equiparado ao salário mínimo nacional de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), corrigindo algumas distorções ocorridas desde a criação e implantação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do funcionalismo público em vista dos valores salariais praticados no mercado de trabalho.

A última reestruturação salarial do cargo ocorreu no ano de 2012 e no decorrer do tempo, com as alterações ocorridas no salário mínimo nacional (o qual o Município atende rigorosamente), houve o dito "achatamento da tabela salarial", quando as classes seguintes à referência salarial inicial são inferiores ao salário mínimo vigente.

Assim, a presente propositura visa, além de reconhecer os servidores que desempenham as funções de zeladoria, também corrigir as referidas distorções.

Vale ressaltar que, as despesas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 conforme relatório de impacto orçamentário apresentado.

Essa é, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Anteprojeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALDINO GUGU BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – PR.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL
ALTERAÇÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS ZELADORES A PARTIR DE MAIO/2019

AÇÃO	815 ZELADORES ESTATUTÁRIOS	CUSTO 2019	CUSTO 2020
1	CUSTO COM A ATUAL TABELA DE VENCIMENTOS REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL E09: R$ 964,69	15.912.715,62	17.097.577,80
2	CUSTO PARA ENQUADRAR A TABELA DE VENCIMENTOS PARA REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL E12: **R$ 1.080,34**	17.376.252,84	19.338.664,04
ACRÉSCIMO		**1.463.537,22**	**2.241.086,23**

AÇÃO	116 ZELADORES TEMPORÁRIOS	CUSTO 2019	CUSTO 2020
1	CUSTO COM A ATUAL TABELA DE VENCIMENTOS REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL E09: R$ 964,69	2.033.528,54	2.172.324,24
2	CUSTO PARA ENQUADRAR A TABELA DE VENCIMENTOS PARA REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL E12: **R$ 1.080,34**	2.187.096,98	2.355.385,38
ACRÉSCIMO		**153.568,44**	**183.061,15**

AÇÃO	TOTAL GERAL DE 932 ZELADORES	CUSTO 2019	CUSTO 2020
1	CUSTO COM A ATUAL TABELA DE VENCIMENTOS REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL E09: R$ 964,69	17.946.244,16	19.269.902,04
2	CUSTO PARA ENQUADRAR A TABELA DE VENCIMENTOS PARA REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL E12: **R$ 1.080,34**	19.563.349,82	21.694.049,42
ACRÉSCIMO		**1.617.105,65**	**2.424.147,38**

Projeção de custo com: Vencimentos e Vantagens Fixas e dos Encargos Sociais.

Ação 1) Projeção de custo com a atual tabela de vencimentos dos zeladores.

Ação 2) Projeção de custo para enquadrar, a partir de **MAIO/2019**, a tabela de vencimentos dos zeladores para a referência salarial inicial E12 e para os níveis II, III e IV as referências E14, E16 e E18, respectivamente.

Para a revisão anual de 2019 projetou-se o percentual de **3,6%** para reajuste geral, concedido na competência de pagamento de maio/2019.

Para a revisão anual de 2020 projetou-se o percentual de **5,8%** para reajuste geral, concedido na competência de pagamento de maio/2020.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora de Gestão de Pessoas

JOSÉ CARLOS GALVÃO
Encarregado do Setor Gestão de Despesas Com Pessoal

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL: E12 (R$ 1.080,34)

Zeladores Temporários

Total de servidores		117
Remuneração única	R$	1.080,34

Zeladores Estatutários

Total de servidores		815
Menor Remuneração	R$	1.080,34
Maior Remuneração	R$	3.152,60
Remuneração Média	R$	1.441,63

FAIXA SALARIAL	QT SERVIDORES
Igual a R$ 1.080,34	162
Entre R$ 1.080,35 e R$ 1.300,00	182
Entre R$ 1.300,01 e R$ 1.700,00	322
Entre R$ 1.700,01 e R$ 2.000,00	83
Maior de R$ 2.000,00	66

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Unidade	QT SERVIDORES
UPA BRASÍLIA	27
UPA JARDIM VENEZA	37
UPA TANCREDO NEVES	23
TOTAL	**87**

Total de Zeladores que recebem Adicional de Insalubridade 30%	**195**